

LEI Nº 18.567/2019

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O "DIA DA SECRETÁRIA", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 30 DE SETEMBRO.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

~~Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia da Secretária", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de setembro.~~

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia do Profissional de Secretariado", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de setembro. (Redação dada pela Lei nº [18685/2020](#))

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de abril de 2019

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Projeto de LEI Nº 179/2018 do Vereador Almir Fernando.